TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2019-GP/TCE

Natal, 03 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005146/2019 – TC,**

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, correspondente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**, a servidora **Vanessa de Sousa Menezes Ubarana,** matrícula nº **10.028-5**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Controle Externo**, **Classe "A", Referência 03**, passando a servidora em referência a posicionar-se na **Classe "A", Referência 04** da carreira, com efeitos a contar de **31/07/2019**.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN